

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de o Poder Judiciário do Estado de Alagoas dar a devida destinação dos bens inservíveis integrantes do seu patrimônio;

CONSIDERANDO a necessidade do uso racional dos recursos do Poder Público, em atenção ao princípio da economicidade e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo **2024/3518**;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei 14.133/21;

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda através de **LEILÃO ELETRÔNICO por meio da plataforma ZOOM**, nas datas e condições previstas neste edital, os bens adiante descritos.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente leilão tem por objeto a alienação de veículos automotores integrantes do patrimônio do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.
- 1.2. Serão alienados aqueles classificados como **antieconômicos**, conforme Ato Normativo 32/2023 TJ/AL, sendo:
 - 1.2.1. **14 (cartoze) veículos** indicados no ANEXO I, que, após recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes, poderão ser utilizados para trafegar.
- 1.3. Os bens serão entregues no estado em que se encontrarem, não sendo de responsabilidade do Estado garantir a presença de quaisquer itens que possam estar faltando nos veículos, como peças, acessórios ou chaves. Dessa forma, cabe ao interessado avaliar as condições dos bens antes da arrematação.
- 1.4. Veículos avaliados como **sucata** somente poderão ser arrematados por empresas cujo objeto social seja compatível com o comércio de peças de veículos.

2. CRONOGRAMA

- 2.1. O Cronograma do presente leilão obedecerá as datas e horários abaixo descritos:

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

FASE	DATA E HORA
Visitação	Das 08h às 12h e 14h às 17h Dias 27/12/2024 e 30/12/2024
Inscrição	Até 23h59 de 05/01/25
Leilão	1ª Praça: 10h00 do dia 07/01/25 2ª Praça: 10h00 do dia 08/01/25
Pagamentos dos lances e da comissão leiloeiro	08 a 10/01/25
Homologação	13 a 17/01/25
Entrega	A partir de 20/01/2025 (Mediante convocação)

3. DO LOCAL DO LEILÃO:

3.1. Link do leilão remoto (plataforma ZOOM):

<https://us02web.zoom.us/j/84559082175?pwd=cFZQVEZURWhNUU42Ujl3bTltK25Kdz09>

ID da Reunião: 845 5908 2175 / Senha: 861617

3.2. Link alternativo:

3.3. <https://us02web.zoom.us/j/4876751903?pwd=Z3FVU1NRNDM1VWk5THZwOHRXeTJMUT09>

3.4. ID da reunião: 487 675 1903 / Senha: 9Qefps

3.5. Leiloeiro Oficial designado: Fernando Gustavo Alencar de Albuquerque Lins - JUCEAL 13, regularmente credenciado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

3.6. Os interessados poderão contactar o leiloeiro para mais esclarecimentos pelo celular (82) 99982-4509.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação aos bens se dará da seguinte forma:

4.1.1. **Local:** Estacionamento dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, sito na R. Voluntário da Pátria, 163 - Centro, Maceió - AL, 57020-460. Geolocalização -9.66602176026, -35.7405945380 (Por trás do TJ/AL)

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL **003/2024**

- 4.1.2. **Agendamento:** A visitação ocorrerá mediante agendamento por meio do telefone **(82) 98759-4314 (ligação e whatsapp – Victor Hugo)**, e acontecerá, no máximo, **por duas pessoas simultaneamente**, mediante controle de acesso.
- 4.1.3. As fotografias dos bens estarão disponíveis no endereço eletrônico www.albuquerqueins.com.br (leiloeiro) e www.tjal.jus.br (TJ/AL).

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 5.1. A alienação dos bens será feita através de leilão público, do tipo maior lance (verbal), com base no valor de avaliação atribuído pela Comissão de Oficiais de Justiça Avaliadores, observada a Lei 14.133/21 (bens públicos), bem como a Resolução 18/2017 do TJ/AL.
- 5.2. O lance mínimo para arrematação em 1ª praça será igual ou superior ao valor avaliação.
- 5.3. O lance mínimo para arrematação em 2ª praça será igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.
- 5.4. O Tribunal de Justiça de Alagoas ou o Leiloeiro Oficial designado poderá, a qualquer tempo, excluir, lembrar, desmembrar, organizar a ordem e junção de bens ou lotes de qualquer tipo, visando maximizar a efetividade do leilão.

6. DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 6.1. A participação na modalidade remota dependerá de **cadastro prévio** do arrematante a ser realizado até o prazo estipulado no **Cronograma (item 2)** por meio do endereço eletrônico do leiloeiro: fernandogustavolins@gmail.com
- 6.2. Dos documentos necessários ao cadastro dos arrematantes:
- 6.2.1. Das pessoas físicas:
- Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente (documento de identidade expedido por Entidades de Classe, tais como OAB, CREA, CRM etc., ou pelas Forças Armadas do Brasil);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - RG, ou documento equivalente, e nome e CPF do cônjuge, se for o caso;
 - Comprovante de Residência em nome do arrematante (contas de água, luz ou telefone);
 - Endereço de e-mail (para convocação de retirada dos bens).
 - Certificado digital;
 - Telefone para contato.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

6.2.2. Das pessoas jurídicas:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Apresentação de regularidade perante a Seguridade Social, conforme parágrafo único, artigo 28, do Decreto Federal n. 11.461/2023;
- c) Contrato Social, até a última alteração, ou Declaração de Firma Individual;
- d) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente (documento de identidade expedido por Entidades de Classe, tais como OAB, CREA, CRM etc., ou pelas Forças Armadas do Brasil) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica arrematante;
- e) Endereço de e-mail (se tiver);
- f) Certificado digital;
- g) Telefone para contato;
- h) Para os veículos considerados como sucata: Contrato Social constando dentre os objetivos comerciais a compra e venda de peças automotivas e/ou comercialização de sucatas.

6.2.3. Os arrematantes devem observar as seguintes regras durante o certame remoto:

- 6.2.3.1. Os arrematantes são responsáveis por manter os equipamentos adequados de áudio e vídeo durante a realização do leilão.
- 6.2.3.2. O acesso deve ocorrer, preferencialmente, por meio de conexão cabeada.
- 6.2.3.3. Quaisquer problemas relacionados ao funcionamento do equipamento ou à conexão com internet serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.
- 6.2.3.4. Os microfones devem permanecer desligados enquanto o licitante não estiver ofertando lances.
- 6.2.3.5. Os lances verbais não serão mais aceitos após o encerramento da 3ª chamada realizada pelo leiloeiro, representado pela expressão “vendido”.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. Estão impedidos de participar do certame

- 7.1.1. as pessoas físicas e jurídicas penalizadas por deixarem de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, bem como aquelas que criaram embaraços, como arrematantes, em processo desta natureza, seja na esfera administrativa ou judicial.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

- 7.1.2. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14 da Lei nº 14.133);

8. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

- 8.1. O pagamento referente ao valor da arrematação será realizado no ato do leilão, por conta do arrematante, em até 48h a partir do recebimento da guia de pagamento.
- 8.2. A guia de pagamento será enviada ao e-mail cadastrado na inscrição em até 24h após a finalização do leilão.
- 8.3. O pagamento será por meio de depósito identificado do valor integral da arrematação em nome do FUNJURIS.
- 8.4. Os boletos e comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados, de imediato, ao leiloeiro oficial.
- 8.5. A comissão de leiloeiro será correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, a ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro.
- 8.6. A homologação da arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento e apresentação dos documentos de identificação obrigatórios.
- 8.7. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.
- 8.8. A data inicial prevista para retirada dos bens pelos arrematantes está prevista no Item 2 deste Edital (Cronograma). A convocação individual será realizada mediante contato fornecido pelo arrematante em seu cadastro.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data estabelecida neste Edital para a retirada dos bens, o arrematante arcará com as despesas de armazenagem.
- 9.2. O arrematante terá o prazo de 15 dias, a contar da retirada do bem, para comunicar à COMPEC eventual inconsistência nos dados do veículo, devendo aguardar a resposta da comissão, sob pena de eventuais gastos com manutenção ocorrerem por sua conta e risco, sem direito a indenização.
- 9.3. Os compradores deverão providenciar a transferência do veículo perante o DETRAN no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa relacionada ao atraso do registro. Ultrapassando o prazo de 60 (sessenta dias) sem que ocorra a transferência de propriedade, o Tribunal de Justiça poderá anular a arrematação e determinar a imediata devolução do bem, sem direito a indenização de qualquer monta.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

- 9.4. Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão implicarão ao(s) ARREMATANTE(S) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da rescisão do negócio e da perda da comissão do leiloeiro (art. 39º do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa (20% por cento) sobre o valor do lance revertido ao Tribunal de Justiça, ficando ainda o(s) arrematante(s) faltoso(s), proibido(s) de participar de novos leilões ou praças (art. 897 do novo Código de Processo Civil).
- 9.5. Salvo nos casos de nulidades previstas em lei, em nenhuma hipótese será aceita reclamação, desistência ou alegação de desconhecimento das cláusulas deste Edital para eximir os arrematantes das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que:
- “Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa.”
- 9.6. O arrematante, em caso de infração aos dispositivos contidos no Decreto Federal 11.461/2023, estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e às demais cominações legais, além da perda de caução, se houver, em favor da Administração, com a reversão do bem a novo leilão, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, não havendo, pois, qualquer responsabilidade do Tribunal de Justiça de Alagoas ou do Leiloeiro Oficial em relação aos defeitos que porventura vierem a apresentar ou vícios eventuais ou ocultos.
- 10.2. Constitui ônus do interessado em participar dos leilões verificar, antes das datas designadas para os leilões, as condições dos bens que serão objeto de hasta pública, não podendo se escusar a efetuar o pagamento do lance sob a alegação de que o bem arrematado não se encontra nas condições que imaginava. Após a realização do Leilão, não serão aceitas reclamações, independentemente do motivo.
- 10.3. Através do presente edital ficam, desde já, os executados, credores, licitantes e terceiros possíveis interessados, intimados do local, dia e hora dos leilões designados e de que, nos termos da legislação em vigor e nas normas estabelecidas neste edital, sub-rogam-se no preço do lance os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens, bem assim os relativos à taxa pela prestação de serviços referentes a tais bens e às contribuições de melhoria, tais como o IPVA.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

- 10.4. O Tribunal de Justiça de Alagoas poderá cancelar, total ou parcialmente, o presente edital em qualquer momento, não cabendo indenização de qualquer espécie além da devolução dos valores eventualmente depositados.
- 10.4.1. Todavia, anulada a arrematação, o arrematante será ressarcido do valor pago ao leiloeiro a título de comissão.
- 10.5. Caberá à Comissão Permanente de Controle de Bens do Poder Judiciário - COMPEC - assinar, em conjunto com o leiloeiro, os autos de arrematação.
- 10.5.1. A assinatura do auto de arrematação será realizada, **obrigatoriamente**, no formato nato-digital, mediante o uso de certificado digital, não sendo admitida a assinatura em meio físico ou por meio de digitalização posterior.
- 10.6. Os autos negativos de praça e leilão serão emitidos ao final e subscritos pelo leiloeiro e pelo juiz Presidente da COMPEC.
- 10.6.1. Os bens eventualmente não arrematados poderão ser incluídos no próximo certame, a critério da Administração.
- 10.7. O leiloeiro designado se encarregará da emissão da nota fiscal de serviços referente à sua comissão recebida do arrematante, que será entregue juntamente com o auto de leilão e arrematação.
- 10.8. Eventuais dúvidas, impugnações ou caso seja necessária a complementação de dados, decisões ou regulamentações, deverá ser consultada a COMPEC, estabelecida pela **Portaria 544/2023** do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
- 10.9. Para que chegue aos conhecimento de todos os interessados, será o presente Edital de leilão e intimação, publicado, afixado no átrio deste Tribunal de Justiça e disponibilizado no endereço eletrônico www.albuquerqueins.com.br (leiloeiro) e www.tjal.jus.br (TJ/AL).
- 10.10. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital.
- EXPEDIDO nesta cidade de Maceió - AL, **em 10 de dezembro de 2024**

Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS

Nº	VEÍCULO	ANO	KM	PLACA	COMBUSTÍVEL	OBSERVAÇÕES	VALOR FIPE	VALOR AVALIADO	VALOR MÍNIMO
1	CAMINHÃO AGRALE 6000D	2001/2001	179.734	MUV-2536	DIESEL	Sem ar-condicionado, problema no alternador, problemas no sistema de freio, na embreagem, no braço da caixa de direção.	36.290,00	25.403,00	15.241,80
2	VW SPACEFOX HIGHTLINE GII	2013/2014	115.594	ORI-5382	ALCOOL GASOLINA	Junta de cabeçote queimado, motor precisando de retífica, painel interior quebrado	42.500,00	24.750,00	14.850,00
3	VW SPACEFOX HIGHTLINE GII	2013/2014	155.788	ORK-6202	ALCOOL GASOLINA	Necessidade de reparos na funilaria	42.500,00	28.250,00	16.950,00
4	VW SPACEFOX HIGHTLINE GII	2013/2014	160.872	ORK-6242	ALCOOL GASOLINA	Necessidade de reparos na funilaria.	42.500,00	29.750,00	17.850,00
5	VW SPACEFOX HIGHTLINE GII	2013/2014	137.134	ORI-5302	ALCOOL GASOLINA	Problemas de suspensão, necessidade de substituição dos pneus dianteiros.	41.357,00	28.950,00	17.370,00
6	VW SPACEFOX GII	2014/2014	174.866	ORK-6282	ALCOOL GASOLINA	Luz do airbag acesa	41.357,00	28.950,00	17.370,00
7	VW AMAROK CD 4X4 S	2014/2015	232.032	ORI-5272	DIESEL	Pequenos arranhões e mossas, pintura queimada/fosca; Pontos de ferrugem no teto (acima do para-brisa); Porta passageiro, lado direito, com moessa; Banco motorista danificado (rasgado). Bateria descarregada (impossibilitou verificar funcionamento)	93.969,00	65.778,30	39.466,98
8	VW AMAROK CD 4X4 S	2014/2015	199.852	ORI-5282	DIESEL	Pequenos arranhões e mossas, pintura queimada/fosca; Vidro elétrico direito frente, com defeito; Estofado em bom estado; Porta dianteira, lado direito, com moessa; Para-choque traseiro com pequeno dano na ponta.	93.969,00	65.778,30	39.466,98
9	MERCEDEZ SPRINTER ADAPTADA	2014/2015	139.306	ORL-1087	DIESEL	Cabine dupla/adaptada; carroceria de ferro (Flazec), com pequenos pontos de ferrugem; banco traseiro com pequeno rasgo; módulo central com problemas	162.823,00	113.976,10	68.385,66
10	RENAULT VAN MASTER PASSAGEIRO	2015/2016	115.528	PWN-7535	DIESEL	Luz da ignição acesa; parte mecânica e elétrica em pleno funcionamento. Mas apresentando sem força e com barulho; ar-condicionado com problema.	124.900,00	87.430,00	52.458,00
11	HONDA CIVIC LXS MT	2014/2015	141.105	ORH-2878	ALCOOL GASOLINA	Problemas de suspensão. Banco dianteiro motorista rasgado. Para-choques arranhados.	62.616,00	42.000,00	25.200,00
12	HONDA CIVIC LXS MT	2014/2015	190.557	ORH-2798	ALCOOL GASOLINA	Necessita de funilaria. Apara barro lado direito quebrado. Pintura teto queimada. Ponto de ferrugem Capô. Faltando a tampa do reservatório de água. Suspensão batendo e luz de falha no abs piscando no painel	62.616,00	40.000,00	24.000,00



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

Nº	VEÍCULO	ANO	KM	PLACA	COMBUSTÍVEL	OBSERVAÇÕES	VALOR FIPE	VALOR AVALIADO	VALOR MÍNIMO
13	HONDA CIVIC LXS MT	2014/2015	182.611	ORH-2848	ALCOOL GASOLINA	Necessita de funilaria. Vidro elétrico lado direito quebrado. Vários arranhões e mossas. Porta lado direito com amassão. Embreagem trepidando.	62.616,00	40.000,00	24.000,00
14	HONDA NXR125 BROS KS	2004/2004	64.459	MVB-2374	GASOLINA	Pontos de ferrugem, pequenos arranhões e mocha na carenagem.	6.505,00	4.553,50	2.732,10
TOTAL R\$							916.518,00	625.569,20	375.341,52



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

(Anexo II – inserido pelo leiloeiro)

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MUV-2536	Chassi	9BYC24L2X1C000181		
Modelo	CAMINHÃO AGRALE 6000D	Ano	2001/2001	Renavam	763718742
Categoria	CAMINHÃO/CARGA	Cor	BRANCA	Combustível	DIESEL



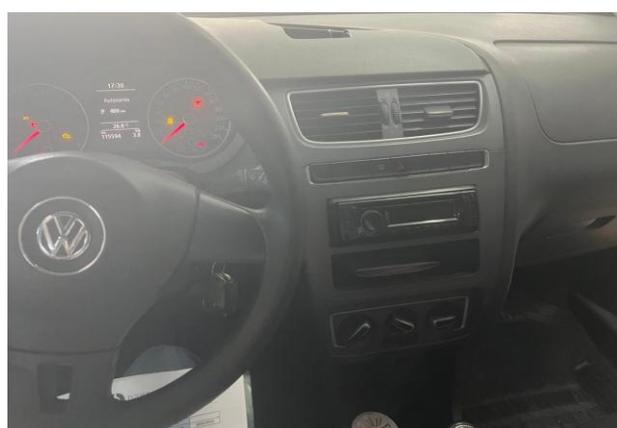


PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	ORI-5382	Chassi	8AWPB45Z7EA506023		
Modelo	SPACEFOX HIGHLINE GII	Ano	2013/2014	Renavam	1042826410
Categoria	PASSEIO	Cor	BRANCA	Combustível	FLEX





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	ORK-6202	Chassi	8AWPB45Z5EA508918		
Modelo	VW SPACEFOX HIGHLINE GII	Ano	2013/2014	Renavam	1045712466
Categoria	PASSEIO	Cor	BRANCA	Combustível	FLEX





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	ORK-6242	Chassi	8AWPB45Z3EA510344		
Modelo	VW SPACEFOX HIGHLINE GII	Ano	2013/2014	Renavam	1045713390
Categoria	PASSEIO	Cor	BRANCA	Combustível	FLEX



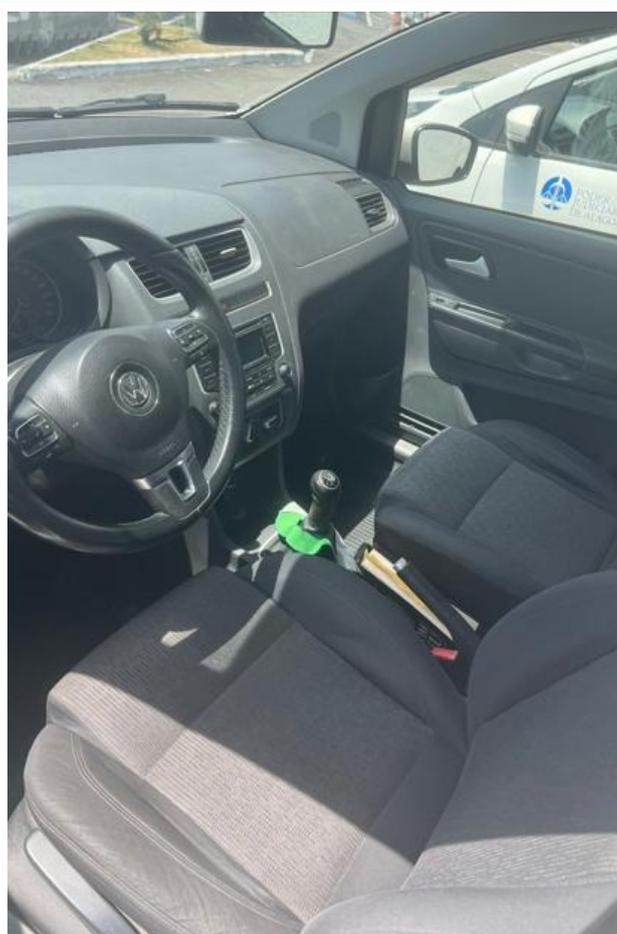
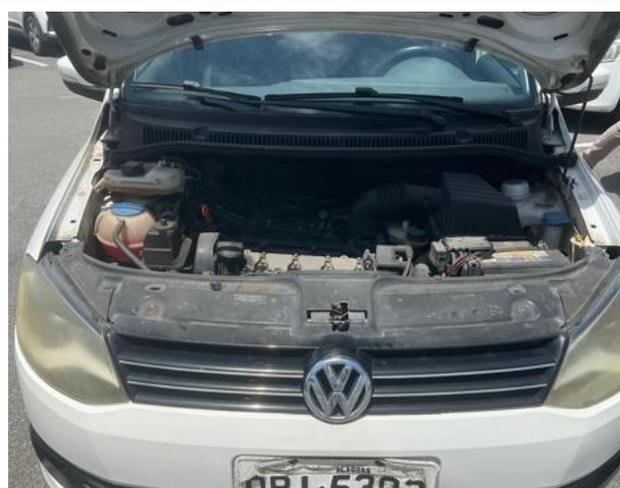


PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	ORI-5302	Chassi	8AWPB45Z3EA530285		
Modelo	VW SPACEFOX TREND GII	Ano	2014/2014	Renavam	1042822791
Categoria	PASSEIO	Cor	BRANCA	Combustível	FLEX



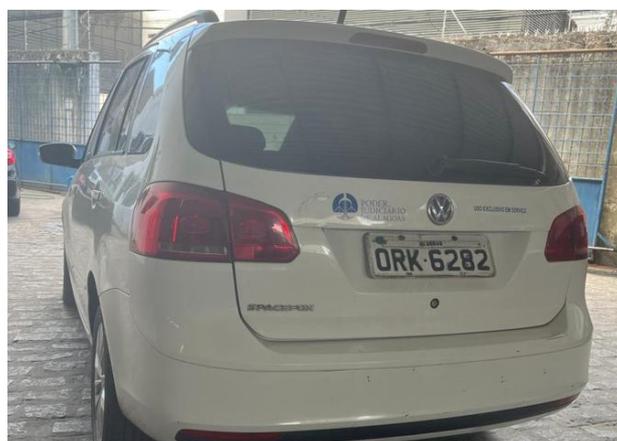


PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	ORK-6282	Chassi	8AWPB45Z4EA529548		
Modelo	VW SPACEFOX TREND GII	Ano	2014/2014	Renavam	1045713802
Categoria	PASSEIO	Cor	BRANCA	Combustível	FLEX





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	ORI-5272	Chassi	WV1DD42H2FA020470		
Modelo	VW AMAROK CD 4X4 S	Ano	2014/2015	Renavam	1042822252
Categoria	CARGA	Cor	BRANCA	Combustível	DIESEL





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	ORI-5282	Chassi	WV1DD42H3FA020588		
Modelo	VW AMAROK CD 4X4 S	Ano	2014/2015	Renavam	1042822490
Categoria	CARGA	Cor	BRANCA	Combustível	DIESEL





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	ORL-1087	Chassi	8AC906155FE103312		
Modelo	MERCEDES BENZ 515CDI SPRINTER ADAPTADA	Ano	2014/2015	Renavam	1053157727
Categoria	CAMINHÃO	Cor	BRANCA	Combustível	DIESEL



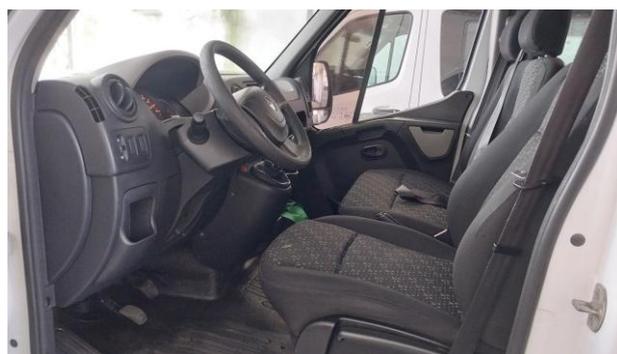


PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	PWN-7535	Chassi	93YMEN47EGJ895188		
Modelo	RENAULT/MASTER BUS L3H2	Ano	2015/2016	Renavam	1060020693
Categoria	MICROÔNIBUS/PASSEIRO	Cor	BRANCA	Combustível	DIESEL





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	ORH-2878	Chassi	93HFB2530FZ214231		
Modelo	Honda Civic LXS MT	Ano	2014/2015	Renavam	1023005171
Categoria	PASSEIO	Cor	PRETA	Combustível	FLEX





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	ORH-2798	Chassi	93HFB2530FZ214229		
Modelo	HONDA CIVIC LXS MT	Ano	2014/2015	Renavam	1023003462
Categoria	PASSEIO	Cor	PRETA	Combustível	FLEX





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	ORH-2848	Chassi	93HFB2530FZ214205		
Modelo	HONDA CIVIC LXS MT	Ano	2014/2015	Renavam	1023004817
Categoria	PASSEIO	Cor	PRETA	Combustível	FLEX





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TJ/AL 003/2024

DADOS DO VEÍCULO

Placa	MVB-2374	Chassi	9C2JD20104R012631		
Modelo	HONDA NXR125 BROS KS	Ano	2004/2004	Renavam	827459050
Categoria	MOTOCICLETA	Cor	BRANCA	Combustível	GASOLINA

